

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: segunda-feira, 14 de novembro de 2016 10:45
Para: 'gustavo.gavioli@coelhoegavioli.com.br'
Assunto: ENC: questionamentos

À
COELHO E GAVIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prezados,

Segue resposta a seu pedido de esclarecimento:

1. Para ser credenciado o escritório precisa declarar que possui instalações no Estado do Rio Grande do Sul ou de Santa Catarina com a indicação dos equipamentos e do local físico de suas instalações?
R.: O Edital não exige declaração de instalações em local diverso da sede da sociedade. O endereço informado pelos atos constitutivos como sendo aquele em que são desenvolvidas e prestados os serviços *pressupõe* o local que contemplarão as *instalações* exigidas no Edital e onde, eventualmente, poderão ser realizadas as diligências/inspeções pela Entidade Financeira.
2. Em caso positivo, esta exigência não seria contrária ao que dispõe o artigo 30 , parágrafo 5º da Lei 8.666/93?
R.: Prejudicada a questão, especialmente pelo fato da previsão legislativa não se relacionar com os critérios estabelecidos no Edital e relacionados à exigência das instalações (elementos essenciais e imprescindíveis à consecução das atividades).
3. O correto não seria exigir a declaração de instalações e o aparelhamento tecnológico no Estado do Rio Grande do Sul ou de Santa Catarina na época da contratação?
R.: O Edital contempla redação específica e objetiva; a indagação busca resposta que terminaria por estabelecer elemento inédito e integrativo do Edital, o que demandaria a reabertura de todo o procedimento (Lei 8666/1993, artigo 21, § 4º).
4. Há necessidade da abertura de filial para a prestação dos serviços?
R.: O Edital não contempla qualquer condicionante relacionada à ampliação do local onde se presta a atividade-fim (filial) daqueles que pretendam concorrer ao certame.”

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3025-5800 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Gustavo Gavioli [<mailto:gustavo.gavioli@coelhoegavioli.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 10 de novembro de 2016 16:19
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: questionamentos

À CPL Comissão de Licitação

CRENCIAMENTO Nº 761/2016

Prezados Senhores

- 1) O escritório possui sede e instalações na cidade de São Paulo com estrutura apta e de acordo com as exigências do edital, entretanto, o item 4.2 alíneas “o”, “p” e “q” exigem que a sociedade declare que possui instalações e equipamentos adequados para prestação de serviços objeto deste edital. Pergunta-se: Para ser credenciado o escritório precisa declarar que possui instalações no Estado do Rio Grande do Sul ou de Santa Catarina com a indicação dos equipamentos e do local físico de suas instalações ? Em caso positivo, esta exigência não seria contrária ao que dispõe o artigo 30 , parágrafo 5º da Lei 8.666/93? O correto não seria exigir a declaração de instalações e o aparelhamento tecnológico no Estado do Rio Grande do Sul ou de Santa Catarina na época da contratação? Há necessidade da abertura de filial para a prestação dos serviços?

Atenciosamente,

COELHO E GAVIOLI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Gustavo Ouwinhas Gavioli
gustavo.gavioli@coelhoegavioli.com.br
Telefone: +55 (11) 2733-0301
www.coelhoegavioli.com.br

 Antes de imprimir, pense no compromisso com a qualidade e respeito ao **MEIO AMBIENTE** e o comprometimento com os custos.